



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026 - CONTRATOS

Contrato nº: 42/2022

Data de assinatura: 29/11/2022

Data de publicação: 09/12/2022, DOU nº 231, Seção 3, Pág. 7.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte e Dois do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 42/2022, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 8/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18043941), na Nota Técnica nº 26/2025 (SEI 17575473) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 18043915), à vista da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, CCT DF000007/2025, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, CCT DF000327/2025, da variação acumulada do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC-DI acumulado em doze meses, entre outubro de 2024 e outubro de 2025 no percentual de 6,37% determina o apostilamento ao referido contrato, atualizando seus valores de R\$ 534.295,93 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 6.411.551,13 (seis milhões, quatrocentos e onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos) anuais para:

- I - R\$ 538.226,72 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 6.458.720,61 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos) anuais, no período de 1/1/2025 a 30/4/2025;
- II - R\$ 546.691,21 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 6.560.294,49 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) anuais, no período de 1/5/2025 a 10/10/2025;
- III - R\$ 570.084,34 (quinhentos e setenta mil oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 6.841.012,03 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil doze reais e três centavos) anuais, no período de 11/10/2025 a 2/12/2025;
- IV - R\$ 575.865,60 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e R\$ 6.910.387,15 (seis milhões, novecentos e dez mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) anuais, no período de 3/12/2025 a 31/12/2025;
- V - R\$ 579.920,34 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 6.959.044,03 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quarenta e quatro reais e três centavos) anuais, no período de 1/1/2026 a 2/12/2026.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 684.315,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e quinze reais e sete centavos)** para o período de 1/1/2025 a 2/12/2026, sobre o orçamento atual do contrato.

FELIPE MONTEIRO E SILVA

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro e Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 23/01/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.006750/2022-57

SEI nº 18043936